



## DECRETO Nº 109, DE 18 DE JULHO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1251/399, no dia 19/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.923,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "c" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.923,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

|  |                |
|--|----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373                    | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553 | R\$ 60.000,00  |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7503      | R\$ 60.000,00  |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6417      | R\$ 152.123,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174                    | R\$ 2.000,00   |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7418      | R\$ 19.768,00  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312                     | R\$ 60.032,00  |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 316       | R\$ 25.000,00  |
| 4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO 6372                    | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO 6175                    | R\$ 4.000,00   |
| SUBTOTAL   | R\$ 492.923,00 |

|       |                |
|-------|----------------|
| TOTAL | R\$ 492.923,00 |
|-------|----------------|

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, em igual importância, o excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos:

|  |                |
|--|----------------|
| FR 4500 (1600) INCREMENTO AO PAB       | R\$ 382.123,00 |
| FR 4503 (1600) FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL | R\$ 6.000,00   |
| FR 0604 (1600) ESF FEDERAL             | R\$ 19.768,00  |
| FR 4500 (1600) PMAQ                    | R\$ 85.032,00  |
| SUBTOTAL                               | R\$ 492.923,00 |

|       |                |
|-------|----------------|
| TOTAL | R\$ 492.923,00 |
|-------|----------------|

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 18 de julho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

